



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Termo Dispensa/Inexigibilidade
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10- Disp 07

Senhor(a) Diretor(a),

Conforme base legal Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, solicitamos a V.S.^a o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa NUNO TECNOLOGIA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA inscrita no CPF/MF sob o nº 45837851000121 estabelecida na R PADRE NESTOR SAMPAIO, 477, PONTO NOVO, Umbaúba, objeto: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CFTV E ALARME NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES no valor global estimado de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos).

DA JUSTIFICATIVA

- Considerando que a Câmara Municipal de Umbaúba/SE, possui prédio público próprio, se faz necessário elevar a segurança do mesmo;
- Considerando que a Câmara Municipal de Umbaúba/SE, possui vários equipamentos tanto próprios quanto locados, é eminente efetuar a segurança, de forma que fique monitorado em tempo real, tudo o que se passa e fique gravado, para maior segurança;
- Considerando que Câmara Municipal de Umbaúba/SE, se encontra uma rua de muita movimentação, se faz necessário a utilização de câmeras, para que fique registrado acontecimentos que possa envolver o prédio público

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe salientar, que os preços praticados pela empresa NUNO TECNOLOGIA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA inscrita no CPF/MF sob o nº 45837851000121, após ampla pesquisa de preços perante outras empresas que fornecem os mesmos produtos, e, diante disso formatam a melhor proposta para a execução do objeto, conforme cotações anexadas ao processo e, assim, condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos para o referido negócio conforme documentos anexados ao

DO FUNDAMENTO LEGAL

O processo em epigrafe encontra amparo legal no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, como segue:

Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021

Assim, declaramos que o referido instrumento está instruído conforme os ditames legais ora vigentes.

Umbaúba, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025